



## PORTARIA Nº 2580/2020

Ementa: Exclusão da Gratificação de Atividade Externa – GAE do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, no tocante a responsabilidade pela gestão fiscal;

Considerando a necessidade de adequação orçamentária, conforme apontamento do Departamento Financeiro e Contábil do CRF/SC;

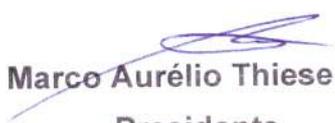
Considerando que a redução de despesas é ato vinculado a boa gestão fiscal e não permite juízo de conveniência e oportunidade e;

### RESOLVE

Artigo 1º – Excluir do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC a Gratificação de Atividade Externa – GAE, criada pela deliberação 1261/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 1º de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 13 de Fevereiro 2020.

  
Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich  
-Presidente-